



PORTARIA Nº. 399/2014

**REVOGA A DIARIA CONCEDIDA NO DIA 12/06/2014
ATRÁVES DA PORTARIA Nº. 398/2014, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE,

I - Revogar a diária concedida no dia 12 de junho de 2014, através da Portaria nº. 398/2014 de 09 de junho de 2014, publicado no “*Diário Oficial dos Municípios do Paraná*”, Órgão Oficial do Município de Iporã, na edição nº. 0514, página 55 em data de 11 de junho de 2014.

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de junho de 2014.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0517 Página: 40 Ano: III
Data: 16/06/2014
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: 8251B560</i>

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal